

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 40

ITAJUBÁ (MG), 25 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1303
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1303
3 - REITORIA.....	1308
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1309
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1311
6 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	1312
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1314



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a distribuição de duas bolsas de mestrado vinculadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 14.08.2026, **DECIDE:**

I – APROVAR a distribuição de duas cotas das Bolsas de Mestrado vinculadas à PRPG, a saber:

- Engenharia de Energia (PPG-EEN): 01 (uma);
- Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ): 01 (uma);

II – IMPLEMENTAR, de forma imediata, as bolsas para candidatos em lista de espera dos processos seletivos vigentes desde que o discente não possua vínculo empregatício, atividades remuneradas ou outros rendimentos.

DECISÃO Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de nova turma do curso de especialização em Projeto de Circuitos Integrados - EPCI 2026, 1ª Edição - 3ª Turma.

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.019915/2026-19, e o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 14.08.2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de nova turma do curso de especialização em Projeto de Circuitos Integrados - EPCI 2026, 1ª Edição - 3ª Turma.

II - Encaminhe-se à Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* para os trâmites que se fizerem necessários.

**DECISÃO Nº 37, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para Exame de Qualificação (Doutorado) da discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL): Acácio Marcelo Dias Pinto – 2023103343.

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.32284/2025-42 e o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 14.08.2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a prorrogação de prazo para o Exame de Qualificação (Doutorado) do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL):
Acácio Marcelo Dias Pinto – 2023103343.

II - A prorrogação foi concedida para o Exame de Qualificação (Doutorado) até janeiro de 2027, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

DECISÃO Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre recurso administrativo no que tange a desligamento de curso do aluno João Carlos Pereira Júnior - Matrícula no 2025100411 - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL).

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.014196/2025-69, e o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 14.08.2026, **DECIDE:**

I - DEFERIR o recurso administrativo no que tange a desligamento de curso do aluno João Carlos Pereira Júnior - Matrícula no 2025100411 - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL).

II - Encaminhe-se à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para os trâmites que se fizerem necessários.

DECISÃO Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento dos discentes não concluintes dentro do prazo de integralização do curso de Pós-Graduação lato sensu - Curso de Especialização em Sistemas Elétricos - Turma 2022.

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.020374/2026-71 e com o que foi deliberado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 14.08.2026, **DECIDE:**

I - APROVAR o desligamento dos discentes não concluintes dentro do prazo de integralização do curso de Pós-Graduação lato sensu - Curso de Especialização em Sistemas Elétricos - Turma 2022, conforme a justificativa abaixo:

A - Os alunos não concluíram o curso dentro do prazo de integralização do Curso de Pós-Graduação lato sensu, segundo as Normas e Diretrizes para os cursos de pós-graduação lato sensu, infringindo o Artigo 35, inciso II, da Resolução CEPEAD nº 6, de 25 de junho de 2025 e também o Artigo 18, alínea c da Resolução nº 116, do CEPEAd de 13 de setembro de 2017.



NOME DO DISCENTE	MATRÍCULA
ANDRÉ FELIPE SILVA MELO	2022206266
JEFFERSON MENDES AMANCIO	2022206005
JOÃO ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA	2022206014
NATÁLIA ROMANDINI	2022206050
PRISCILLA ALBURQUERQUE CARVALHO	2022206121
RODRIGO COMUNIAN AMARO	2022206068
TARSO DO CARMO DAHER MEIRELLES	2022206103
YURI ROSENBLUM DE SOUZA	2022206130
LEONARDO DALCIN SILVA	2022206177

II - Encaminhe-se para a Coordenação Administrativa dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* para providências que se fizerem necessárias.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DECISÃO Nº 35, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do mérito do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e a Empresa Joyson Safety Systems Brasil Ltda, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo no 23088.016351/2026-62, e o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13.08.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 16/2026, de 15 de julho de 2026, que aprovou o mérito do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e a Empresa Joyson Safety Systems Brasil Ltda, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, para desenvolver o projeto intitulado “Gêmeos Digitais Baseados em Simulação para Sistemas Produtivos: Desenvolvimento e Aplicação no Apoio à Decisão Industrial”, sob a Coordenação do Prof. Dr. José Arnaldo Barra Montevechi.

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Extensão



DECISÃO Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) do docente Antonio Augusto Araujo Pinto da Silva.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo no 23088.017363/2026-12, e o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13.08.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 17/2026, de 10 de agosto de 2026, que aprovou o parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) do docente Antonio Augusto Araujo Pinto da Silva.

II - Encaminhe-se ao Instituto de Engenharia Mecânica.

DECISÃO Nº 37, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) do docente Lucas Ruiz dos Santos.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo no 23088.015826/2026-01, e o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13.08.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 15/2026, de 07 de julho de 2026, que aprovou o parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) do docente Lucas Ruiz dos Santos.

II - Encaminhe-se ao Instituto de Matemática e Computação

DECISÃO Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) do docente André Bernardi.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.013611/2026-48, e o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13.08.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 18/2026, de 10 de agosto de 2026, que aprovou o parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) do docente André Bernardi.

II - Encaminhe-se ao Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação.

**DECISÃO Nº 39, DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica Final referente ao Processo FAPEMIG APQ-00768-18, celebrada entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE)

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13.08.2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a Nota Técnica Final referente ao Processo FAPEMIG APQ-00768-18, celebrada entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), protocolada sob o nº 23088.017267/2026-66, referente ao projeto "Desenvolvimento de um Modelo Simplificado de Estimativa de Radiação Solar Global para Aplicações em Modelos de Produtividade Agrícola", sob coordenação do servidor Marcelo de Paula Corrêa.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Pesquisa da PRPI para as providências cabíveis.

DECISÃO Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica Final referente ao Processo FAPEMIG BIS-00103-25, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE)

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13.08.2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a Nota Técnica Final referente ao Processo FAPEMIG BIS-00103-25, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), referente ao projeto "Sistema de Baixo Custo e Alto Rendimento para Inspeção Aérea e Previsão de Desastres", sob coordenação do servidor Alexandre Carlos Brandão Ramos.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Pesquisa da PRPI para as providências cabíveis.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, **DECIDE:**



I - APROVAR, ao *ad referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), o mérito do projeto **TED nº 240334/00001**, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o “Inova Semicon”, vinculado Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sob coordenação da servidora Juliana Caminha Noronha.

II - Encaminhe-se à Assessoria de Contratos e Convênios para as providências cabíveis.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, **DECIDE**:

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), o mérito da celebração do Contrato de Licenciamento, a título oneroso e sem exclusividade, da tecnologia objeto do pedido de patente **BR 10 2025 002685 6**, de titularidade da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), para exploração pela empresa Engenho Destilaria Ltda.

II - Encaminhe-se à Coordenação de Propriedade Intelectual para as providências cabíveis e prosseguimento da instrução processual.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.022321/2026-95, **DECIDE**:

I - APROVAR a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, projeto intitulado “Laboratório circular de manufatura de módulos habitacionais construídos com terra, agregados reciclados e metamateriais”.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Pesquisa para providências cabíveis.

3 - REITORIA

(Nada a constar)



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.112, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 78/2026 - DCI, de 14 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora EDUARDA CARVALHO PINTO COELHO, matrícula SIAPE nº 2772651, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Gestão de Contratos do Campus Itabira. Código: FG-3.

Art. 2º DESIGNAR o servidor TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1642839, para exercer a função de Assistente de Conformidade da Pró-Diretoria de Infraestrutura. Código: FG-3.

Art. 3º DESIGNAR a servidora TÂNIA FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1781997, para exercer a função de Secretária Administrativa da Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira. Código: FG-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDITAL Nº 262, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA

Convite para composição da Comissão Organizadora da Semana do Servidor Público 2026

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, torna pública a presente chamada para seleção de servidores(as) interessados(as) em integrar a Comissão Organizadora da Semana do Servidor Público 2026, destinada aos(as) servidores (as) docentes e técnico-administrativos dos *campi* de Itajubá, Itabira e Pouso Alegre.

1. Do objetivo

A Comissão Organizadora terá como finalidade planejar, organizar, coordenar e executar as atividades da Semana do Servidor Público 2026, promovendo ações de integração, valorização, reconhecimento, bem-estar e aproximação entre os(as) servidores(as) da UNIFEI, por meio de atividades culturais, educativas, esportivas e de lazer.

Entre as ações tradicionalmente desenvolvidas estão:

- visitas a projetos, laboratórios e espaços institucionais da UNIFEI;
- visitas e passeios culturais nas regiões dos *campi*;
- café da manhã e outras atividades de integração;
- exposições de arte, artesanato e produções dos(as) servidores(as);
- gincanas e atividades de convivência;
- ações culturais, esportivas e de lazer;



- articulação de parcerias com empresas e instituições locais para oferta de serviços, produtos e ações voltadas aos(as) servidores(as);
- outras atividades definidas pela Comissão.

2. Das atribuições da Comissão

Caberá à Comissão Organizadora, sob orientação da PROGEPE:

- I – elaborar a programação da Semana do Servidor Público 2026;
- II – definir, organizar e acompanhar as atividades que integrarão a programação;
- III – realizar a articulação com os diferentes setores da UNIFEI, servidores(as), empresas, instituições e demais parceiros envolvidos nas atividades;
- IV – buscar e organizar parcerias e apoios necessários à realização dos eventos;
- V – providenciar a logística necessária para a realização das atividades, em articulação com os setores responsáveis;
- VI – organizar a divulgação da programação e a mobilização dos(as) servidores(as);
- VII – acompanhar a execução das atividades durante a Semana do Servidor Público;
- VIII – adotar as demais providências necessárias à realização do evento.

3. Dos requisitos para participação

Poderão se inscrever servidores(as) da UNIFEI, em exercício nos *campi* de Itajubá, Itabira e Pouso Alegre, que tenham interesse e disponibilidade para atuar na organização e execução do evento.

Não é necessário possuir experiência prévia na organização de eventos. O mais importante é ter disposição para participar do planejamento, propor ideias e assumir as atividades necessárias à realização da Semana do Servidor Público.

4. Da seleção

Caso o número de interessados(as) seja superior ao número de vagas definido para a composição da Comissão Organizadora, a seleção será realizada observando-se a ordem cronológica de envio da manifestação de interesse, considerando-se a data e o horário registrados no e-mail encaminhado à PROGEPE.

A composição da Comissão observará, sempre que possível, a participação de servidores(as) dos diferentes *campi* da Universidade, de forma a promover a participação e a representatividade da comunidade universitária.

5. Da inscrição

Os(as) servidores(as) interessados(as) em integrar a Comissão Organizadora deverão encaminhar sua manifestação de interesse para o endereço eletrônico progepe@unifei.edu.br, até **28 de agosto de 2026**.

No e-mail, o(a) servidor(a) deverá informar:

- nome completo;



- cargo;
- unidade de exercício;
- *campus*;
- telefone institucional;
- disponibilidade para participação nas atividades da Comissão; e
- caso possua, áreas de interesse, habilidades ou experiências que possam contribuir para a organização e realização das atividades da Semana do Servidor Público.

6. Da composição e do funcionamento

A Comissão será composta por servidores(as) de diferentes unidades e *campi* da UNIFEI, buscando uma representação ampla da comunidade universitária.

Os(as) servidores(as) selecionados(as) serão formalmente designados(as) para compor a Comissão Organizadora por meio de portaria.

A Comissão atuará de forma integrada com a PROGEPE e realizará reuniões de planejamento e acompanhamento das atividades, conforme cronograma a ser definido pela própria Comissão.

As atribuições poderão ser distribuídas entre os membros da Comissão de acordo com as necessidades da programação, bem como com as habilidades, disponibilidade e interesse de cada integrante.

7. Do cronograma

Período de inscrições: de 24/08/2026 a 28/08/2026;

Divulgação dos(as) servidores(as) selecionados(as): 31/08/2026;

Realização da Semana do Servidor Público: 6, 7 e 8 de outubro de 2026 (Semana de recesso didático).

8. Das disposições finais

Participação na Comissão representa uma oportunidade de atuar diretamente na construção de um momento de integração, valorização e reconhecimento dos(as) servidores(as) da UNIFEI.

A PROGEPE agradece desde já a todos(as) que se dispuserem a participar e contribuir para a realização da Semana do Servidor Público 2026.

“A Semana do Servidor Público é feita por servidores e para servidores.”

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.071, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, § 1º, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**



DISPENSAR, a partir desta data, o servidor Daniel Ribeiro dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2114894, da função de Pró-Reitor Adjunto de Administração, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2631/2024 - PRAD, de 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.073, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, § 1º, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Paula Soares de Almeida, matrícula SIAPE nº 2123965, para a função de Pró-Reitora Adjunta de Administração.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.120, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 2201, de 04/08/2025, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, com base no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à UNIFEI, compatível com a sua Carteira Nacional de Habilitação:

Justificativa: Necessidades de deslocamentos de equipamentos do LIH e do LHPCH que serão utilizados em atividades de campo (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 95/2026 – IRN).

SERVIDOR: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA

SIAPE: *9*24*

CNH: 016*****312

CATEGORIA: AB

6 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.061, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Organizadora do II Encontro da Pós-graduação - Conexões Globais, Equidade e Sustentabilidade - Universidade Federal de Itajubá, a ser realizado no período de 20/10 a 22/10/2026:

a) Prof.ª Vanessa Silveira Barreto Carvalho - SIAPE nº 1767288 (Coordenadora);



- b) Prof. Danilo Henrique Spadoti - SIAPE nº 1810770 (Coordenador Adjunto);
- c) Prof. Aurélio Luiz Magalhães Coelho - SIAPE nº 2132806 (Coordenador Adjunto);
- d) Anna Carolina de Siqueira Ferreira - SIAPE nº 1115476 (Assessora);
- e) Isabel Maria Pacheco Costa - SIAPE nº 1140346 (Assessora);
- f) Renata Pereira Rocha - SIAPE nº 1641667 (Assessora); e
- g) Luzia Antonia de Sales Del-Ducca - SIAPE nº 1856936 (Assessora).

PORTARIA Nº 2.077, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor para a implementação do GoPG - Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação:

- a) Vanessa Silveira Barreto Carvalho - SIAPE Nº 1767288 (docente - PRPG)
- b) Anderson Cândido Alves - SIAPE Nº 1779573 (STAE - DTI)
- c) Anderson Batista Evangelista Lima - SIAPE nº 1284461 (STAE - DTI)
- d) Benedito Gomes Vieira - SIAPE nº 2839163 (STAE - DTI)
- e) Renan Curvello Faria - SIAPE Nº 1311842 (STAE - DTI)
- f) Geraldo Carlos da Silva - SIAPE Nº 1627708 (STAE - BIM/CEDUC)
- g) Marcos Maurílio Ribeiro - SIAPE Nº 1661923 (STAE - BIM/CEDUC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a publicação no BIS (Boletim Interno de Serviços).

PORTARIA Nº 2.091, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração da UNIFEI, e de acordo com o que foi deliberado na 32ª Reunião Ordinária da Assembleia do Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM), ocorrida em 13/08/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1.878/ 2025 - PRPG, de 07 de julho de 2025, assim descrito:

Exclusão:

- Rafaela Cristina Sanfelice - SIAPE 1355297 (Docente Suplente - UNIFAL)
- Felipe de Paula Faria - Matrícula 2024.1.231.002 (Discente Efetivo - UNIFAL)
- Nieves Carolina Pillajo Huaraca - Matrícula 2023101492 (Discente Efetivo - UNIFEI)
- Yago Langer Campos de Lima - matrícula 2025.1.231.001 (Discente Suplente - UNIFAL)
- Daniel Coelho do Amaral - matrícula 2023103791 (Discente Suplente - UNIFAL)

Inclusão:

- Marcelo Gonçalves Vivas - SIAPE 2079273 - (Docente Suplente - UNIFAL)
- Igor Rafael Buttignol de Oliveira - matrícula 2023.1.231.002 (Discente Efetivo - UNIFAL)
- Luana Aparecida Silvestre Braga - matrícula 2025102612 (Discente Efetivo - UNIFEI)



Wilson Aparecido da Silva - matrícula 2026.1.231.002 (Discente Suplente - UNIFAL)

Jessica Carvalho de Souza - matrícula 2025103834 (Discente Efetivo - UNIFEI)

Art. 2º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 06/07/2027

- a) Reny Angela Renzetti - SIAPE 1890350 - UNIFEI (Presidente)
- b) Gael Yves Poirier - SIAPE 1547241 - UNIFAL (Vice-presidente)
- c) Fábila Castro Cassanjes - SIAPE 1461358 – UNIFAL
- d) Maria Elena Leyva Gonzalez - SIAPE 1560408 - UNIFEI

II - Membros Docentes Suplentes - Mandato até 06/07/2027

- a) Francisco Moura Filho - SIAPE 1765329 - UNIFEI
- b) Marcelo Gonçalves Vivas - SIAPE 2079273 – UNIFEI

III - Membros Discentes Efetivos - Mandato de 01 (um) ano - Até 24/08/2027

- a) Igor Rafael Buttignol de Oliveira - matrícula 2023.1.231.002 - UNIFAL
- b) Luana Aparecida Silvestre Braga - matrícula 2025102612 – UNIFEI

IV - Membros Discentes Suplentes - Mandato de 01 (um) ano - Até 24/08/2027

- a) Wilson Aparecido da Silva - matrícula 2026.1.231.002 - UNIFAL
- b) Jessica Carvalho de Souza - matrícula 2025103834 - UNIFEI

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor após a publicação no BIS (Boletim Interno de Serviços).

7 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 2.115, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Nima Rostami Alkhorshid, Siape 2412098, para exercer a função de Coordenador Geral de Laboratórios de Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira, pelo período de 23/09/2026 a 22/09/2028.

PORTARIA Nº 2.116, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**



Art. 1º DISPENSAR a profª Ronara Cristina Bozi dos Reis, matrícula Siape nº 1715442, da função de Coordenadora do Laboratório de Sistemas Produtivos, localizado na Sala 2202 do Prédio II do campus de Itabira, a partir do dia 25/8/2026. Designada pela portaria Nº 813 / 2025 – IEI.

Art. 2º DESIGNAR o professor Rafael da Silva Fernandes, Siape 2862358, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Sistemas Produtivos, localizado na Sala 2202 do Prédio II do campus de Itabira, pelo período de 26/8/2026 a 25/8/2028.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº 813 / 2025 – IEI a partir do dia 25/8/2026, publicada no BIS Ano 24 Nº 14 de 24/3/2025.

PORTARIA Nº 2.117, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a profa. Gabriela da Fonseca de Amorim, matrícula Siape nº 3123907, para a função de Coordenadora do Laboratório de Desenvolvimento do Produto - LEDP, localizado na sala 2201 do prédio 2, do *campus* de Itabira, pelo período de 23/09/2026 a 22/09/2028.

Art. 2º DESIGNAR o prof. Emerson José de Paiva, matrícula Siape nº 1795112, para a função de Coordenador do Laboratório de Otimização e Simulação, localizado na sala 2203 do prédio 2, do *campus* de Itabira, pelo período de 23/09/2026 a 22/09/2028.